

# BANCÁRIOS NA LUTA

Ano VII | 11 de Outubro de 2023 | Nº 202

JORNAL DO SINDICATO DOS BANCÁRIOS E FINANCIÁRIOS DE BAURU E REGIÃO

UMA ENTIDADE FILIADA À 

## DESTRUIDOR DE SONHOS: Bradesco irá fechar agência da Falcão em novembro e já demitiu GG

Trabalhador que foi desligado imotivadamente tinha mais de 20 anos de banco. Sindicato realizou protesto contra situação

O **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** protestou, no dia 3, contra a demissão de um gerente geral e o fechamento da agência do Bradesco localizada na Vila Falcão, em Bauru.

A unidade encerrará suas atividades em novembro e já deu início às demissões. O trabalhador, que foi desligado imotivadamente, tinha mais de 20 anos de serviços prestados ao banco.

Em nenhum momento, o Bradesco procurou os representantes dos trabalhadores para comunicar o fechamento da unidade. A informação foi concedida pelos próprios funcionários.

Para protestar contra a situação, o **Sindicato** contratou o artista bauruense Juceli, que fez um desenho retratando a irresponsabilidade e



**Sindicato contratou artista Juceli para fazer desenho em frente à agência Falcão, que será fechada em novembro**

insensibilidade do banco.

### Prejuízo

Em 2021, quando o Bradesco fechou a agência da Praça Rui Barbosa, no Centro da cidade, não só os clien-

tes foram lesados. A medida também causou danos ao comércio local, que aproveitava o movimento do banco para aumentar as vendas. Provavelmente, o mesmo irá acontecer na região da Falcão.

### Caos

Com o fechamento da agência Falcão, toda carteira de clientes será absorvida pela unidade da Ezequiel Ramos, na área central de Bauru. Diante disso, a situação

da unidade, que já era ruim em razão do grande fluxo de movimento e longas filas, ficará ainda pior. O **Sindicato**, inclusive, já realizou diversos protestos denunciando o estado caótico da agência.

### Outra demissão

Nos últimos dias, uma bancária que tinha 22 anos de banco e atuava na Vila Universitária foi demitida sem justa causa. O **Sindicato** já está oferecendo apoio jurídico a ela.

Para a entidade, um banco que lucrou R\$ 4,52 bilhões somente no segundo trimestre do ano, não possui motivos justificáveis para demitir trabalhadores que contribuíram para o crescimento da instituição. Tampouco, fechar agências que são de grande utilidade para os munícipes e comerciantes locais. Basta!

## Luto na categoria: Bancária morre vítima de assalto no Itaú de Poá

No final de setembro, dia 28, o Brasil e, principalmente a categoria bancária, foram impactados por uma tragédia anunciada. Uma funcionária do Itaú de Poá, na Grande São Paulo, morreu após ser baleada, durante uma tentativa de assalto ao banco.

De acordo com a Polícia Civil, David Alves entrou na agência como se fosse um cliente, pouco antes das 11h, subiu para a parte de cima do prédio, tomou a arma de um vigilante e começou a subtrair numerários. Logo em se-

guida, com a chegada da Polícia Militar, o suspeito usou a bancária como escudo e houve troca de tiros, resultando na morte da funcionária e do assaltante. Uma outra funcionária ficou ferida após levar uma coronhada do criminoso.

A vítima, Aline Souza Lira, de 34 anos, trabalhava há 15 anos no banco e atuava como gerente de atendimento ao cliente. Ela era graduada em Letras e Pedagogia. Segundo testemunhas, Aline tentou acalmar os funcionários da agência durante o assalto.



**Aline teve a vida tirada, após ser feita de escudo por assaltante**

As armas dos policiais e a pistola usada pelo suspeito foram apreendidas. O exame balístico irá esclarecer de



quais armas saíram os disparos e quais atingiram a bancária e o assaltante.

O **Sindicato de Bauru** lamenta profundamente a morte da colega. Infelizmente, o caso é uma tragédia anunciada, já que o Itaú tem reduzido drasticamente

a segurança nas agências de todo o país, ao retirar portas giratórias e diminuir o número de vigilantes responsáveis pela proteção à integridade dos funcionários, clientes e usuários das unidades.

Funcionários não são escudos, Itaú! Respeite nossa vida!

Foto: José de Assis/TV Diário

# BB é condenado a indenizar em R\$ 1,2 milhão família de gerente morto em assalto na agência de Guaxupé (MG)

Bancário foi morto com um tiro na cabeça. Esposa e filho da vítima também foram feitos de reféns

O Banco do Brasil foi condenado a pagar R\$ 1,2 milhão de indenização à família de um gerente morto em assalto na porta de uma agência em Guaxupé (MG). A decisão unânime é da 7ª Turma do Tribunal Superior do Trabalho (TST), que manteve sentença proferida anteriormente.

Na noite de 20 de maio de 2020, criminosos invadiram a casa do bancário e o fizeram de refém, ao lado da mulher e do filho. Ao amanhecer, parte do grupo ficou no imóvel em poder da família enquanto o

gerente foi levado até a agência bancária em que trabalhava, para que o assalto fosse realizado. A polícia foi acionada e, acudado, um dos criminosos atirou na cabeça do bancário, que morreu ainda no local. A esposa e o filho da vítima foram liberados próximos a um clube da cidade, entre Guaxupé e Guaranésia.

Em 2021, a esposa do funcionário ajuizou reclamação trabalhista pedindo a condenação do Banco do Brasil, com o reconhecimento da responsabilidade objetiva pe-

la morte do marido e indenização, que em valores totais, ficou em aproximadamente R\$ 2 milhões.

## Vergonhoso

Em sua defesa, o BB sustentou tratar-se de caso fortuito ou força maior, afirmando que a questão é de segurança pública e que o Estado seria o único responsável pela morte do gerente. Para o banco, o assalto teve início fora do ambiente do horário de trabalho, e não havia como a instituição se precaver.

## Atividade de risco

No entanto, para o juízo da Vara do Trabalho de Guaxupé e o Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (MG), não há dúvidas sobre a responsabilidade objetiva do banco. “O trabalho em agências bancárias é atividade de risco em relação a crimes patrimoniais cometidos mediante violência ou grave ameaça, como é o caso do roubo”, ressaltou o TRT. Ainda segundo a decisão, o fato de a segurança pública ser um dever não exclui, por si só, a responsabilidade

do empregador, pois cabe a ele suportar os riscos da atividade exercida.

O banco tentou reformar a decisão em recurso para o TST, mas o relator, ministro Evandro Valadão, enfatizou que, conforme o entendimento do TST, a atividade bancária se caracteriza como de risco, o que acarreta a responsabilidade civil objetiva do empregador em casos como assaltos e sequestros. “Nesse contexto, está correta a decisão do TRT”, concluiu o ministro.

## Assembleia para deliberar ACT sobre horas negativas do Santander será realizada na quarta-feira, 11

Nesta quarta-feira, dia 11 de outubro, o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** irá realizar uma assembleia em sua sede (Marcondes Salgado, 4-44, Centro), a partir das 17h30, para que os empregados do Santander deliberem sobre a proposta de Acordo Coletivo de Trabalho da instituição, referente a acumulação de horas negativas e compensação de jornada em regime especial.

O ACT firmado em julho de 2022, estabeleceu novas condições para o acúmulo de horas negativas e para a compensação de jornada em regime especial, especificamente, para os empregados do grupo de risco de contrair a Covid-19, que estiveram afastados de suas atividades presenciais no período de abril de 2020 a março do ano passado.

No entanto, a vigência desse acordo foi encerrada ao final de agosto de 2023 e ainda existe um grupo de



**Durante a pandemia, Sindicato fixou cartazes avisando o público do risco de contágio no Santander**

empregados que permanece com saldo negativo de horas. Portanto, o banco propõe que sejam repactuados os prazos e condições de compensação de jornada.

## Proposta

A esses empregados, o Santander propõe estender até 31 de março de 2024, o regime especial de compensação, com suplementação de jornada diária no limite de 1h50 por dia e 4 vezes por semana entre segunda-feira e sexta-feira.

Além disso, o banco oferece o abatimento dos percentuais abaixo no saldo de horas negativas acumuladas pelos empregados, nas seguintes condições:

- 20% para empregado que compensar de 30 a 59 horas até 29/02/2024;
- 30% para empregado que compensar de 60 a 100 horas até 29/02/2024;
- 40% para empregado que compensar de 101 a 150 horas até 29/02/2024;
- 50% para empregado que compensar de 151 a 180 horas até 29/02/2024.

Segundo a instituição, haverá abatimento de 50% no saldo de horas negativas acumuladas, especificamente, por empregados com deficiência e empregadas que durante a gestação estiveram afastados de suas atividades em decorrência da pandemia de Covid-19, desde que compensem 60 horas até 29/02/2024.

Participe!

## IRPF não deve incidir sobre contribuições extraordinárias para planos de saúde, diz STJ

A 1ª Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) concluiu o julgamento, no último dia 1º de outubro, de recurso que previa a dedução da base de cálculo do Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) de valores pagos como contribuições extraordinárias para recompor fundos de previdência privada que apresentaram déficits. Com a definição, um participante já foi autorizado pela justiça ao benefício, dentro do limite anual de 12%.

A corte seguiu o posicionamento do relator, que argumentou que para a Lei Complementar nº 109 todas as contribuições dos usuários, independentes de serem normais ou extraordinárias para recompor os fundos, servem como forma de constituição de reservas do plano previdenciário. Por isso, não deve existir a incidência de IRPF sobre elas.

“As contribuições extraordinárias pagas para equacionar o resultado deficitário nos planos de previdência privada

podem ser deduzidas da base de cálculo do IRPF observado o limite legal, que é de 12%, do total de rendimentos computados na determinação da base de cálculo do imposto devida na declaração de rendimentos”, declarou o ministro Gurgel de Faria, que teve sua tese aprovada por unanimidade pelos demais integrantes do órgão colegiado.

O **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** acredita que esta decisão é correta, pois os trabalhadores além de serem penalizados a pagar pelo déficit dos planos previdenciários, ainda tinham que pagar imposto de renda sobre estes valores, causando prejuízos enormes para aposentados no momento em que eles mais precisam.

## Ações

O Departamento Jurídico da entidade está à disposição para ajuizar esta ação individual, caso algum aposentado tenha interesse. Entre em contato: (14) 99868-4631 e (14) 99867-8667.

# Absurdo: Caixa propõe retomar as designações de funções de caixa e tesoureiro. Sindicato é contra!

A Caixa Econômica Federal apresentou ao movimento sindical, no dia 28 de setembro, uma proposta para retomar as designações de funções de caixa e tesoureiro. A proposta foi apresentada durante nova rodada de negociação da mesa permanente.

O banco propôs negociação adicional de quebra de caixa somente para aqueles que não recebiam gratificação da função. Além disso, ofereceu a possibilidade de acordos via Comissões de Conciliação (CCV/CCP) àqueles que não têm ação na justiça cobrando o pagamento da quebra de caixa.

Já especificadamente para os tesoureiros, a instituição propõe migração automática da jornada de 8 horas para 6 horas, com redução propor-

cional salarial, além da possibilidade de acordos nas CCV/CCP. Imediatamente após a apresentação da proposta, o movimento sindical rejeitou a migração compulsória.

O movimento sindical solicitou ao banco um compilado de dados sobre o tema, como: quantos empregados tem função de caixa efetivo, assim como de tesoureiro; quantos estão designados por prazo; quantos exercem a atividade minuto; se em tempo integral, ou parcial.

## Hipótese

Os representantes dos trabalhadores também cobraram que, caso a proposta avance, os empregados que exercem a atividade minuto, ou têm designação por prazo, sejam efetivados sem neces-

sidade de PSI (Processo de Seleção Interna). Isso porque eles já fazem o trabalho, sendo assim, o processo de seleção se torna desnecessário.

Para o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região**, a proposta é imoral e vai na contramão do que a presidente do banco, Rita Serrano, promete desde o início de sua gestão. Uma governança humanizada não tem redução salarial, prejuízos em ações judiciais e retirada de direitos.

## Notícia ruim

Alexandre Morales, diretor da entidade e bancário da CEF, participou do encontro com a presidente do banco, em Araraquara, no último dia 22. Segundo ele, na ocasião, Serrano foi questionada sobre a situação das funções



No canal do Sindicato, há um vídeo sobre a proposta absurda de Rita, confira: [youtube.com/sindicatobancariosbauru](https://youtube.com/sindicatobancariosbauru)

por minuto, no entanto, desconversou e respondeu que, em breve, as medidas em relação ao caso seriam expostas. “Ela não quis anunciar o que era. Já prevíamos que não era coisa boa, porque quando é coisa boa, a própria pessoa faz questão de anunciar”, analisou.

O diretor também ressaltou que a reivindicação por isonomia – igualdade de remuneração para cargos de atribuições iguais ou semelhantes – é uma bandeira histórica do **Sindicato dos Bancários de Bauru** e não será deixada de lado no caso dos caixas e tesoureiros.

## Ato em defesa do Saúde Caixa será nesta quarta, dia 11. Participe!

Neste dia 11 de outubro, o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** irá participar, ao lado de diversas entidades e funcionários da CEF, do Ato Nacional em Defesa do Saúde Caixa.

A manifestação em Bauru irá ocorrer a partir das 10 horas, na Avenida Getúlio Vargas, 20-105 (“Prediço” da CEF). Como forma de protesto, participantes devem vestir preto.

O **Sindicato** defende que a Caixa honre seus compromissos e mantenha os alicerces do plano de saúde dos empregados: o pacto intergeracional, o mutualismo e, acima de tudo, a solidariedade. Além disso, a entidade também defende que a CEF seja transparente nas negociações e revele, de uma vez por todas, as contas do Saúde Caixa.



## Fim do teto de custeio

O movimento sindical reivindica o fim do teto de 6,5% da folha para o custeio do Saúde Caixa.

A manutenção desse teto tornará o plano financeiramente inviável para os empregados.

Participe da mobilização!

## Sindicato cobra solução para condições precárias do Arquivo BB

Na semana passada, o **Sindicato** cobrou da Gestão de Pessoas (GEPES) do Banco do Brasil, uma solução para as condições precárias em que os funcionários lotados no “Arquivo” de Pederneiras estão submetidos.

Os trabalhadores precisaram improvisar uma proteção contra os pombos que se abrigaram no interior da unidade. Com o intuito de conter as fezes das aves, foram colocadas coberturas de papelões em cima das estações de trabalho dos bancários e terceirizados (veja foto).

Há dois anos a unidade tenta resolver o problema, solicitando à direção de Brasília uma estrutura correta para vedar esses espaços usados como abrigo pelas aves. No entanto, nada é feito.



Diante disso, o **Sindicato** entrou em contato com a GEPES, criticando a inércia do BB e cobrando resolução do caso. A entidade também destacou que as condições precárias em que os funcionários estão expostos trazem perigo à saúde, já que as fezes de pombos podem transmitir doenças.

Após a intervenção, a GEPES levou a demanda à Brasília e, aparentemente, o problema será resolvido.

# Reparação histórica: BB será investigado pelo MPF por escravidão e tráfico durante o século 19

O Banco do Brasil foi notificado pelo Ministério Público Federal (MPF), no dia 27 de setembro, sobre a abertura de um inquérito civil público que pretende investigar o envolvimento da instituição na escravidão e no tráfico de cativos africanos durante o século 19.

O inquérito foi proposto por um grupo de 14 historiadores de 11 universidades, que iniciaram uma pesquisa, nos últimos meses, sobre a participação de escravocratas e traficantes na fundação e estabelecimento do BB como a maior instituição financeira do Império.

Julio Araujo, Jaime Mitropoulos e Aline Caixeta, procuradores do MPF, aceitaram a proposta e elaboraram uma ação, inédita no país, com o

objetivo de fazer com que a instituição reconheça e tome medidas para investigar e tornar públicas suas ações durante a escravidão. No documento enviado ao BB, os procuradores solicitam uma reunião com a direção do banco para discutir medidas de reparação histórica.

A escravidão é considerada um crime contra a humanidade. Portanto, não prescreve e permite que ações relacionadas ao período ainda possam correr na Justiça.

Em nota, o BB afirmou que irá colaborar com o MPF. “Como empresa que busca promover a igualdade racial, o Banco do Brasil está à disposição do Ministério Público Federal para continuar protagonizando e envolver toda a sociedade na busca pela ace-

leração do processo de reparação”.

## Descobertas

Confira abaixo algumas das diversas descobertas do grupo de historiadores.

- Entre os fundadores e acionistas do BB estava José Bernardino de Sá, tido como o maior contrabandista de africanos do período;

- Parte do dinheiro do banco vinha de taxas cobradas de embarcações dedicadas ao tráfico de africanos;

- O governo imperial concedia títulos de nobreza a escravocratas e comerciantes ilegais que colocavam dinheiro no banco;

- Escravizados eram utilizados inclusive como garantia do pagamento de empréstimos. Quando havia um



Crédito: Centro Cultural BB

Sede do BB entre 1815 e 1829, a Casa Leuzinger, no Rio de Janeiro, foi fotografada em 1860

débito não pago, a Justiça determinava que escravizados pertencentes ao devedor fossem enviados a um depósito na Zona Portuária do Rio, onde eram “armazenados” até que o dinheiro fosse devolvido. Se isso não acontecesse, o cativo era leiloado e o valor era usado para saldar a dívida.

O Sindicato dos Bancários de Bauru apoia a investigação e espera que, caso seja comprovado o envolvimento do BB na escravidão e no tráfico de cativos africanos, a instituição reconheça seu papel criminoso neste período e crie medidas de reparação, como fomento a pesquisas acadêmicas e indenizações.

## Taxar super-ricos: Correção de distorções poderia arrecadar R\$ 351 bilhões aos cofres públicos, diz ex-auditor da Receita

Se o governo conseguisse tributar os super-ricos, a correção de distorções tributárias poderia arrecadar R\$ 351 bilhões aos cofres públicos. A afirmação foi dada por Paulo Gil, diretor do Instituto Justiça Fiscal (IJF) e ex-auditor fiscal da Receita Federal.

Durante o seminário “Reforma Tributária para um Brasil Socialmente Justo”, realizado no dia 28 de setembro, o diretor do IJF enfatizou que a tributação é um instrumento de concentração de renda, riqueza e poder. Enquanto ruralistas pagam valores insignificantes de Imposto Ter-

ritorial Rural (ITR) e super-ricos contam com a isenção de impostos sobre helicópteros, jatinhos e iates, cabe à grande parte da população o pagamento expressivo de Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e Imposto sobre Propriedades de Veículos Automotores (IPVA).

Segundo Gil, para que a carga tributária seja aliviada para os trabalhadores e sobre o consumo, é necessário que exista, além da taxa de grandes fortunas, a determinação de que a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido

seja mais elevada para a indústria extrativa e bancos; o fim do juro de capital próprio; entre outras ações.

## Lucros e dividendos

Em sua análise, a principal distorção está na dedução de juros de capital próprio e a isenção dos lucros ou dividendos distribuídos aos sócios e acionistas. Em 2020, somente a isenção de lucros e dividendos representou uma base de incidência (não tributada) de R\$ 513 bilhões. A medida beneficia as empresas e faz com que os ricos paguem ainda menos impostos.



O Sindicato dos Bancários de Bauru e Região segue na luta pela tributação das altas

rendas e pelo fim dos privilégios fiscais aos super-ricos. Chega de injustiça!

## BANCÁRIOS NA LUTA

Jornal do Sindicato dos Bancários e Financieiros de Bauru e Região  
www.seebbauru.org.br  
contato@seebbauru.org.br

Edição: Diretoria do Sindicato. Redação e Diagramação: Estela Pinheiro e Paulo Eduardo Tonon (com Diretoria do Sindicato).

Todas as opiniões expressas neste jornal são de responsabilidade da Diretoria do Sindicato

Sede: Rua Marcondes Salgado, 4-44, Centro, Bauru, SP - CEP 17010-040. Fone: (14) 3102-7270, 99868-5897.

Subsede Avaré: Rua Rio Grande do Sul, 1.735. Fone: (14) 99867-9635.

Subsede Piraju: Rua Ataliba Leonel, 159, Sala 6. Fone: (14) 99838-1160.

@seebbauru

sindicatobancariosbauru

@bancariosbauru

sindicatobancariosbauru